
SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 8h em 20 de agosto de 2024, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Serena Energia S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **José Carlos Reis de Magalhães Neto** e secretariados pelo Sr. **Alexandre Tadao Amoroso Suguita**. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a aquisição pela Companhia de 5.995 (cinco mil, novecentas e noventa e cinco) ações ordinárias de emissão da própria Companhia, de titularidade de determinados colaboradores desligados da Companhia, para manutenção em tesouraria; e (ii) autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar a deliberação acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram por aprovar, por unanimidade, o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2. Nos termos do Artigo 4º, § 1º da Resolução CVM nº 77/22, aprovar a aquisição pela Companhia fora de mercados organizados, de 5.995 (cinco mil, novecentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da própria Companhia, de titularidade de determinados colaboradores desligados da Companhia, para manutenção em tesouraria, de acordo com os termos e condições previstos no **Anexo I** desta ata. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar a deliberação acima. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Fernando Shayer, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gallass, Alberto Fernandes, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo, 20 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>